CAMARA

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"CAMINHANDO JUNTOS"

LEI Nº 1.606 **De 30 de Novembro de 1995.**

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **PADRE PACÍFICO MECOZZI** a praça central situada no Conjunto Residencial Patrocínio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO., aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro do ano de 1995.

JOAQUIM DE LIMA QUINTA
Prefeito Municipal